DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	2
Outros Atos	2
DAEMO Ambiental	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA | **Outros Atos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE — AIP Nº 0957 /2020

- ☐ ADVERTÊNCIA
- ☒ MULTA
- ☐ CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
- ☐ APREENSÃO DE PRODUTO/EQUIPAMENTO
- ☐ SUSPENSÃO DE VENDA/FABRICAÇÃO DE PRODUTO/ATIVIDADE
- ☐ INUTILIZAÇÃO

- ☐ INTERDIÇÃO
  - ☐ ESTABELECIMENTO
  - ☐ PRODUTO
  - ☐ EQUIPAMENTO
- ☐ TOTAL
- ☐ PARCIAL
- ☐ CAUTELAR
- ☐ TEMPORÁRIA
- ☐ DEFINITIVA

Aos Vinte e seis dias do mês de Agosto de 2020, ás 9:00 hs, eu Adimara de Carvalho Fernandes de Souza autoridade sanitária, credencial nº 0909, verifiquei pelo AUTO DE INFRAÇÃO nº 224/2020 lavrado em 0662 que a empresa (razão social) Murilo Adilson Alves, CPF CNPJ nº 376.504.728-176

nome fantasia

estabelecimento na (rua, av., etc.) Alameda Assunção

nº 141, complemento , CEP 15400-488, Município Olímpia

fone ( ) , fax ( ) , e-mail

com atividade(s) de Domiciliar

representada por/na pessoa de (nome e função)

, CPF , residente na (rua, av., etc.)

, nº , complemento , Município ,

, tel. ( ) , e-mail ,

Incorreu em infração sanitária considerada de risco á saúde, conforme descrito no auto de infração acima citado.
Em caso de multa, anexar cópia do AIF (para o autuado).

Descrição de penalidade: multa no valor de 30 UFESP no valor atual de R$ 28,30 (oitenta e vinte e oito Reais e trinta centavos)

conforme o disposto no (s) Art 112, inciso III da Lei 10.083/98 - Código Sanitário Estadual

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 dias. A não apresentação de recurso implica a necessidade de pagamento de multa no mesmo prazo citado.

Data 27/08/2020	Ciente ___/___/___	
Adimara de C. B. Souza RG - 13.688.635-8 Fiscal Sanitário CRED 0909		Assinatura da 1ª testemunha
Assinatura de Autoridade Sanitária	Assinatura do Autuado	RG
	CPF	Assinatura da 2ª testemunha
		RG

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DAEMO Ambiental

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Retomada de Licitação
Pregão Presencial para Registro de Preços n°. 26/2020

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de materiais hidráulicos diversos, incluso transporte até o local de entrega, a fim de atender as necessidades da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia – SP (DAEMO Ambiental). Ficam convocadas as empresas interessadas para sessão de retomada do pregão 26/2020 para comparecerem ao setor de Licitação do Daemo Ambiental no dia 02/09/2020 às 09h30 horas, Tel.: (17) 3279-2250. site: https://www.daemo.sp.gov.br.

Olímpia, 27 de agosto de 2020.

Maria Justina Boitar Riscali

Superintendente Geral

Homologação / Adjudicação

Olímpia, 26 de agosto de 2020.
H O M O L O G A Ç Ã O

Fica HOMOLOGADO o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 25/2020, de 07 de agosto de 2020, nos termos da adjudicação lavrada em 26 de agosto de 2020.

Maria Justina Boitar Riscali

Superintendente Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

A D J U D I C A Ç Ã O

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica **ADJUDICADO** pelo objeto do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 25/2020, o Registro de preços para aquisição de produtos químicos utilizados no tratamento de água proveniente de manancial superficial e subterrâneo para atender às necessidades da DAEMO Ambiental.

Item	Vencedor	CNPJ	Descrição	Valor Unitário
1	GPS PRODUTOS QUIMICOS EIRELI	32.768.148/0001-67	POLICLORETO DE ALUMÍNIO OU CLORETO DE POLIALUMÍNIO (PAC). Especificação: - Fornecido na forma de solução liquida a granel; - Líquido de cor caramelo claro de aspecto límpido; -Turbidez ≤ 50 NTU e ausência de precipitados; - Teor de Trióxido de Alumínio (Al_2O_3) de 9 a 11% em massa; - Densidade de 1,25 a 1,32 g/cm³; - Basicidade de 57 a 67%.	R$ 2,15
2	OBJETIVO PROD.TRAT.AGUA LTDA. - EPP	05.216.910/0001-20	HIPOCLORITO DE SÓDIO. Especificação: - Fornecido na forma de solução a granel; - Líquido de cor amarelo claro; - Material insolúvel ≤0,15%/Peso; - Teor de cloro ativo de 12 ± 2%;	R$ 2,02

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

			- Teor Hidróxido de Sódio (% em Massa como NaOH): ≤1,5%; - Densidade de 1,18 ± 0,02 g/cm³.	
3	AGUATOP SOLUÇÕES SUSTENTAVEIS EM MEIO AMBIENTE E S	30.274.793/0001-06	ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO Especificação: - Fornecido na forma líquida a granel ou armazenado em bombonas de 20 litros; - Massa específica (g/cm³): 1,53 a 1,57; -Fósforo reativo (% em massa como P): 3,03 - 4,50; - - Fósforo reativo (% em massa como PO_4): 9,30 - 13,80; - Fósforo total (% em massa como P): 14,40 - 16,06; - Fósforo total (% em massa como P_2O_5): 33,00 - 36,80; - Sódio (% em massa como Na): 11,00 - 13,75; - pH: 4,50 - 5,50; - Insolúveis (% em massa): máx. 0,10; - Fósforo condensado/hidrolisável (% PO_4): 30,36 - 39,94; -Fósforo condensado/hidrolisável (% P): 9,90 – 13,03; - Determinação da	R$ 7,08

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

			capacidade de complexação do ferro (PtCo): máx.15,00; - Capacidade de manter o complexo ferroso (PtCo): máx. 15,00; - Estabilidade do Produto (%): máx. 10,00 (conforme metodologia anexo H, ABNT NBR 15007:2017).	
4	OBJETIVO PROD.TRAT.AGUA LTDA. - EPP	05.216.910/0001-20	ÁCIDO FLUOSSÍLICICO. Especificação: - Fornecido na forma líquida em bombonas de 20 litros. - Líquido incolor, claro e límpido. - Teor de H_2SiF_6: mínimo 20% em massa. - Densidade miníma: 1,175 g/cm³. - Acidez livre: ≤ 1%. - Cor: Incolor. - Material em suspensão: Isento.	R$ 1,90

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 26 de agosto de 2020.

Caio Augusto Degasperi Martins
Pregoeiro